

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Officio IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 44/2023

Uberlândia, 25 de abril de 2023.

A/C

Derizon Fernandes dos Santos

vdor@yahoo.com.br

Zona Rural do Município de Centralina – Bairro: Zona Rural

Centralina/MG

Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0045170/2022-97].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI n° 2100.01.0045170/2022-97, do empreendedor <u>Derizon Fernandes dos Santos</u>, alusivo ao requerimento de "<u>intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa</u>", referente à Fazenda Boa Sorte de matrícula nº 12.121, localizada no município de Centralina/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Luiz Alberto de Freitas Filho, Servidor (a) Público (a), em 25/04/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **64729644** e o código CRC **323D6E5D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0045170/2022-97

SEI nº 64729644

PRAÇA TUBAL VILELA, № 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP